



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 050 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 04/04/16
[Assinatura]

"Exoneração a pedido, servidor contratado por tempo determinado".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e com base na Lei Complementar nº 041, de 13/09/2013, que dispõe sobre as normas que autoriza contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Fabiane de Carvalho Barcelos	Técnico de Enfermagem do ESF	01/03/2016

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 04 de Abril de 2016.

[Assinatura]
PAULO ROBERTO BARBOSA
Prefeito Municipal